

## **ATO EXECUTIVO N.º 550**

**Dispõe sobre o Orçamento Analítico da Despesa, relativo ao exercício 1973/74, e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5.º, da Resolução n.º 410, de 9 de fevereiro de 1973,

### **R E S O L V E :**

Art. 1.º O Orçamento Analítico da Despesa, discriminado nos anexos, complementa o Orçamento Sintético relativo ao exercício financeiro a iniciar-se no dia 1.º de março deste ano.

Art. 2.º A execução do orçamento condicionar-se-á à observância dos mandamentos universitários vigentes.

Art. 3.º A dotação destinada às Despesas de Pronto Pagamento será utilizada pelas diversas unidades, em regime de quotas bimestrais, conforme a seguinte discriminação:

Reitoria .....	25.800,00
Centro Biomédico .....	1.200,00
Faculdade de Ciências Médicas .....	1.800,00
Faculdade de Odontologia .....	1.800,00
Faculdade de Enfermagem .....	1.800,00
Instituto de Medicina Social .....	1.200,00
Instituto de Biologia .....	1.200,00
Centro de Ciências Sociais .....	1.200,00
Faculdade de Direito .....	1.800,00
Faculdade de Ciências Econômicas .....	1.800,00
Faculdade de Administração e Finanças .....	1.800,00
Faculdade de Serviço Social .....	1.800,00
Instituto de Ciências Humanas .....	1.200,00
Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos ....	1.200,00
Centro de Tecnologia e Ciências .....	1.200,00
Faculdade de Engenharia .....	1.800,00
Instituto de Matemática e Estatística .....	1.200,00
Instituto de Física .....	1.200,00
Instituto de Química .....	1.200,00
Instituto de Geociências .....	1.200,00
Instituto de Desenho e Artes Aplicadas .....	1.200,00
Centro de Educação e Humanidades .....	1.200,00
Faculdade de Educação .....	1.800,00
Instituto de Filosofia e Letras .....	1.200,00
Instituto de Psicologia e Comunicação Social .....	1.200,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor em 1.º de março do corrente ano.

UEG, em 19 de fevereiro de 1973

**Oscar Tenório**

Reitor

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA**

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

EXERCÍCIO — 1973/74

**(1.º de março de 1973 a 28 de fevereiro de 1974)**

CATEGORIA    3    —    DESPESAS CORRENTES  
 VERBA        3.1   —    CUSTEIO  
 ELEMENTO    3.1.1 —    PESSOAL

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Remunerações e retribuições — Pessoal da UEG ..	21.420.000,00
02	Remunerações e retribuições — Pessoal do Estado	73.000,00
03	Adicional por tempo de serviço .....	780.000,00
04	Gratificação por serviços extraordinários .....	60.000,00
05	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva .....	80.000,00
06	Gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico .....	20.000,00
07	Gratificação por trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde .....	45.000,00
08	Gratificações diversas .....	5.000,00
09	Ajuda de custo e diárias .....	100.000,00
10	Indenização trabalhista .....	160.000,00
98	Diversos .....	30.000,00
		<hr/> <hr/>
		22.773.000,00

CATEGORIA	3	—	DESPESAS CORRENTES
VERBA	3.1	—	CUSTEIO
ELEMENTO	3.1.3	—	MATERIAL DE CONSUMO

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, mesa, dormitório e banho .....	5.000,00
02	Artigos para limpeza, higiene e "toilette" .....	45.000,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão .....	100.000,00
04	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuários, uniformes, flâmulas e bandeiras .....	30.000,00
05	Artigos para uso médico-cirúrgico e odontológico em laboratório e farmácia .....	15.000,00
06	Material escolar e didático .....	40.000,00
07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas .....	5.000,00
08	Alimentos para animais e aditivos de rações ....	5.000,00
09	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis .....	50.000,00
10	Combustíveis e lubrificantes .....	50.000,00
11	Drogas, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e animais para laboratório .....	10.000,00
12	Artigos para esportes, jogos e divertimentos .....	30.000,00
13	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação .....	10.000,00
98	Diversos .....	30.000,00
		<hr/>
		425.000,00
		<hr/>

CATEGORIA 3 DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.4 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas .....	200.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral .....	150.000,00
03	Publicidade e propaganda .....	10.000,00
04	Serviços de limpeza, conservação e higiene .....	650.000,00
05	Reparos, adaptações, restauração, conservação e instalação de bens móveis e imóveis .....	120.000,00
06	Serviços técnicos, científicos e de pesquisas .....	10.000,00
07	Serviços administrativos .....	10.000,00
08	Serviços de comunicações .....	50.000,00
09	Serviços de luz, força motriz, gás, água e esgoto ...	500.000,00
10	Serviços de natureza especial adjudicados a terceiros	50.000,00
11	Treinamento, recrutamento, seleção e serviços auxiliares .....	20.000,00
98	Diversos .....	20.000,00
		1.790.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.1 — CUSTEIO

ELEMENTO 3.1.5 — ENCARGOS DIVERSOS

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Despesas de pronto pagamento .....	60.000,00
02	Despesas com defesa da Universidade, sentenças judiciais e diligências .....	15.000,00
03	Despesas com fins educativos ou culturais, certames, homenagens, congressos, conferências, recepções, transportes e hospedagem .....	60.000,00
04	Prêmios de seguros .....	90.000,00
05	Despesas de divulgação de obras em geral, pagamento de prêmios, condecorações e direitos autorais	30.000,00
06	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, recortes ou periódicos em geral .....	8.000,00
07	Contribuição aos órgãos de representação estudantil	25.000,00
08	Auxílio assistencial .....	10.000,00
09	Serviços educativos, culturais e de caráter transitório .....	250.000,00
10	Incentivo às atividades científicas, artísticas, cívicas, culturais, sociais e recreativas .....	10.000,00
11	Divulgação de atos e documentos oficiais .....	5.000,00
12	Jetons dos membros do Conselho de Curadores, inclusive prêmio de assiduidade .....	30.000,00
13	Restituições e indenizações .....	16.000,00
14	Auxílio aos empregados aposentados, nos termos do AI-5/68 e na forma da Resolução n.º 381/71 .....	15.000,00
15	Bolsas de estudo, compensação de estagiários, alimentação, moradia, roupa, transportes, livros, assistência médica e dentária, medicamentos e outros	300.000,00
16	Manutenção e intensificação das atividades relativas à educação física e aos desportos .....	200.000,00
17	Anuidade para o Conselho de Reitores .....	40.000,00
98	Diversos .....	16.000,00
		<hr/>
		1.180.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.6 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Quaisquer despesas de exercícios anteriores .....	<u>250.000,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 ELEMENTO 3.2.3 — ENCARGOS SOCIAIS

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Contribuições para o INPS .....	3.850.000,00
02	Contribuições para o FGTS .....	1.815.000,00
03	Salário-Família .....	1.000,00
04	Programa de Formação do Fundo do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) .....	500.000,00
05	Complementação de proventos de inatividade ....	30.000,00
		<u>6.196.000,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 ELEMENTO 3.2.4 — JUROS DE DÍVIDA

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Juros de dívida de financiamento .....	<u>60.000,00</u>

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS  
 ELEMENTO 4.1.2 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Equipamentos e instalações de qualquer natureza	<u>1.400.000,00</u>

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS  
 ELEMENTO 4.1.3 — MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Ferramentas e utensílios de oficina peças e acessórios .....	2.000,00
02	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução, de som e/ou imagem; peças e acessórios .....	40.000,00
03	Aparelhos de medição, precisão e controle; peças e acessórios .....	50.000,00
04	Móveis e material escolar e didático .....	300.000,00
05	Utensílios, aparelhos domésticos e eletro-domésticos; peças e acessórios .....	700.000,00
06	Mobiliário em geral .....	900.000,00
07	Viaturas para transporte de pessoal; peças e acessórios .....	125.000,00
08	Material destinado ao uso médico-cirúrgico e odontológico em laboratório e farmácia .....	50.000,00
09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral .....	70.000,00
10	Obras de Arte, antiguidades e objetos históricos ..	60.000,00
11	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças .....	9.000,00
12	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios .....	300.000,00
13	Material destinado a adorno e decoração .....	35.000,00
14	Material para desenho e cartografia .....	5.000,00
98	Diversos .....	30.000,00
		2.676.000,00



CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.2 — INVERSÕES FINANCEIRAS  
 VERBA 4.2.1 — AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos .....	<u>1.000.000,00</u>

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
 ELEMENTO 4.3.9 — TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
01	Superintendência de Obras Universitárias — SOU ..	17.000.000,00
02	Hospital de Clínicas da UEG .....	19.000.000,00
03	Amortização de Dívida de Financiamento .....	250.000,00
		<u>36.250.000,00</u>

CATEGORIA 9 — DESPESAS DIVERSAS  
 VERBA 9.9 — DIVERSOS

Sub-elemento	E M E N T A	Dotação
9.9.1	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais .....	<u>1.905.000,00</u>